



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, AS 16H30 HORAS, EM SESSÃO PÚBLICA, REUNIU-SE DE FORMA HÍBRIDA NA SALA DE CONFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, A BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO, AUTORIZADA PELA PORTARIA N. 07, DE 23 DE ABRIL DE 2025 DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, CONSTITUÍDA PRESENCIALMENTE PELOS PROFESSORES DOUTOR THIAGO AUGUSTO GALEÃO DE AZEVEDO (UFAM, ORIENTADOR), DOUTOR IRANVITH CAVALCANTE SCANTBELRUY (UFAM, COORIENTADOR), DOUTOR MAURÍLIO CASAS MAIA (UFAM, MEMBRO EFETIVO), DOUTORA DORINETHE DOS SANTOS BENTES (UFAM, MEMBRO EFETIVO) E, POR VIDEOCONFERÊNCIA VIA PLATAFORMA GOOGLE MEET (LINK MEET.GOOGLE.COM/DAY-TVDF-GUN), A PROFESSORA DOUTORA PATRÍCIA FONSECA CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA (UFRJ, MEMBRO EXTERNO), PARA AVALIAR A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DA ACADÊMICA DÉBORAH COSTA DE SOUZA. INICIALMENTE, A MESTRANDA EXPÔS SUA DISSERTAÇÃO, CUJO TÍTULO É “O DIREITO À EDUCAÇÃO DA PESSOA SURDA NO ENSINO MÉDIO: MEDIDAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº. 14.191/2021 NA CIDADE DE MANAUS.”. APÓS A APRESENTAÇÃO, A ACADÊMICA FOI ARGUIDA PELOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA, NA SEGUINTE ORDEM: PROFESSORA DOUTORA PATRÍCIA FONSECA CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DOUTOR MAURÍLIO CASAS MAIA, PROFESSOR DOUTOR IRANVITH CAVALCANTE SCANTBELRUY E PROFESSOR DOUTOR THIAGO AUGUSTO GALEÃO DE AZEVEDO. AO FINAL DAS ARGUIÇÕES E MANIFESTAÇÕES DA ACADÊMICA, A BANCA REUNIU-SE, RESERVADAMENTE, E DELIBEROU PELA APROVAÇÃO DA DISSERTAÇÃO AGRACIANDO A MESTRANDA COM NOTA MÁXIMA. A BANCA ELOGIOU EFUSIVAMENTE O TRABALHO E DESTACOU O RIGOR, A PROFUNDIDADE E A SÉRIE COM O QUE A PESQUISA FOI DESENVOLVIDA, PEDINDO SER REGISTRADO O RECONHECIMENTO DA GRANDEZA DO RESULTADO FRENTE AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELA ACADÊMICA DURANTE SEU PERCURSO NO PROGRAMA. A BANCA SUGERIU A PUBLICAÇÃO DA DISSERTAÇÃO REFORÇANDO O SEU INEDITISMO E ESPÍRITO PROVOCADOR, UMA VEZ QUE ACREDITA QUE ELE SERÁ MUITO CONSULTADO E SERVIRÁ DE START PARA MUDANÇAS NA DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FORAM REGISTRADAS AS CONGRATULAÇÕES À ACADÊMICA E AOS PRESENTES E, AO FIM, FOI DECLARADA ENCERRADA A REUNIÃO, ÀS 18H15. MANAUS, 14 DE MAIO DE 2025.

PROF. DR. THIAGO AUGUSTO GALEÃO DE AZEVEDO

PROF. DR. IRANVITH CAVALCANTE SCANTBELRUY

PROFA. DRA. MAURÍLIO CASAS MAIA

PROFA. DRA. PATRÍCIA FONSECA CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Iranvith Cavalcante Scantbelruy, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto Galeão de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Casas Maia, Professor do Magistério Superior**, em 26/05/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Fonseca Carlos Magno de Oliveira, Usuário Externo**, em 30/05/2025, às 22:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2558614** e o código CRC **D2A88C2B**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgdir@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.017419/2025-94

SEI nº 2558614